MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 33/19, DE 17 DE MAIO DE 2019

Designa *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Gabriel Augusto de Carvalho.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR *Ad Referendum* a banca examinadora da Defesa de Dissertação do mestrando Gabriel Augusto de Carvalho, composta pelos seguintes membros:

I. Prof. Dr. Hudson Fernandes Amaral (Orientador-PPGA-CEFET-MG)

II. Prof. Dr. Juliano Lima Pinheiro (Coorientador-PPGA-CEFET-MG)

III. Prof. Dr. Antônio Artur de Souza (UFMG)

IV. Prof. Dr. Felipe Dias Paiva (PPGA-CEFET-MG)

V. Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia (PPGA–CEFET-MG)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo
Subcoord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 212019, de 30 de janeiro de 2019
PPGA - CEFET-MG

Prof. Dr. Uajará Pessoa Araújo
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração